

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2019 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
05 DE DEZEMBRO DE 2.019.**PARA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL MUNICIPAL**

ATA DA REUNIÃO CONSTITUÍDA PELA DIVISÃO DE SUBVENÇÕES E DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS PARA ANÁLISE DOS PROCESSOS OBJETIVANDO A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL MUNICIPAL

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), nas dependências da Divisão de Subvenções, localizada no 1º andar do Prédio Sede da Secretaria de Educação, sito à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 2 – Centro Cívico – neste Município, reuniram-se para proceder à análise dos documentos encartados pelas entidades sem fins lucrativos, objetivando a concessão administrativa do **Centro de Educação Infantil Municipal Comandante Otto Carlos Brasil de Rezende**, localizado na Rua Prefeito Sebastião Cascardo, 1.117 – Jardim Universo. Abertos oficialmente os trabalhos, verificou-se **não haver** interposição de recursos referentes ao certame. Dando continuidade aos trabalhos, procedida à análise do Processo Deferido, respeitando-se ao predisposto no edital de Chamamento Público nº 06/2019, item 4.1, alínea “a.1”, “a.2” e “a.3”, decide-se a Comissão Técnica da Secretaria de Educação por **HABILITAR** para a Concessão Administrativa de uso do Prédio:

	CONCESSÃO ADMINISTRATIVA	PROCESSO Nº / MANTENEDOR	PONTUAÇÃO
1	CEIM COMANDANTE OTTO CARLOS BRASIL DE REZENDE Rua Prefeito Sebastião Cascardo, 1.117, Jardim Universo	Processo nº 262/2020. Associação Beneficente São Martinho	a.1) = 03 a.2) = 02 a.3) = - total = 05
2	Sem Prédio	Processo nº 205/2020. Associação Beneficente Vitória	a.1) = 03 a.2) = - a.3) = - total = 03

A seguir, foi encerrada a presente reunião e providenciado o registro em ata devidamente assinada pelos membros da Divisão de Subvenções e Divisão de Legislação e Normas da Secretaria de Educação. Dada a publicidade exigida em lei, com a publicação integral desta Ata, fica estabelecido conforme o Edital de Chamamento Público nº 06/2019, em seu item 5.4, o prazo de 05 (cinco) **dias úteis** para eventual recurso, o qual deverá ser protocolado no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Araci Ap.da Costa Barro Novo
Divisão Legislação e Normas

Edimara Ap. de O. Batalha
Divisão de Subvenções

Ana Cláudia R. N. da Silva
Divisão de Subvenções